ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: **IVAIR BOLOGNA** **ANO XXVI** EDIÇÃO Nº 2986 - **R$ 2,00** **JALES, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026** **E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM**

EDUCAÇÃO E ESPORTE

Jogos Escolares de Jales 2026 são encerrados com cerimônia de premiação



A quinta edição dos Jogos Escolares de Jales 2026, realizada pela Prefeitura de Jales, por meio das secretarias de Esporte e Lazer e de Educação, foi encerrada na noite da terça feira, dia 06 de outubro, com uma cerimônia de premiação que reuniu autoridades, alunos, familiares e profissionais das redes municipal e particular de ensino para celebrar os resultados da competição.

Realizados entre os dias 23 e 30 de setembro, os Jogos Escolares envolveram estudantes das categorias Sub-9 e Sub-11 anos, nas modalidades de queimada, damas, dominó e futsal.

A competição teve como objetivo incentivar a prática de atividades esportivas desde a infância, promovendo não apenas a participação e o desenvolvimento esportivo dos alunos, mas também valores importantes para a formação, como respeito, disciplina, trabalho em equipe, convivência e espírito esportivo.

Participaram da quinta edição dos Jogos Escolares de Jales 2026 o Centro Educacional Castilho Santos (COC), o Colégio XV de Abril, a EM Profª Eljácia Moreira, a EM Profª Elza Pirro Vianna, a EM Profª Iracema Pinheiro Cândeo (Lola), a EM Profª Jacira de Carvalho da Silva, a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho, a EM Profº Alberto Gandur e a EM Profº João Arnaldo Andreo Avelhaneda.

Os premiados da categoria Sub-9

Na categoria Sub-9, pela modalidade de queimada feminina, a EM Profª Elza Pirro Vianna conquistou o 1º lugar, seguida pela EM Profº Alberto Gandur, em 2º, e pela EM Profª Jacira de Carvalho Silva, em 3º. Na queimada masculina, o título ficou com o CE Castilho Santos (COC), enquanto a EM Profª Jacira de Carvalho Silva terminou em 2º lugar e a EM Profº João Arnaldo Andreo Avelhaneda em 3º.

Ainda no Sub-9, nas damas femininas, a EM Profª Iracema Pinheiro Cândeo (Lola), ficou com o 1º lugar, a EM Profº Alberto Gandur com o 2º e a EM Profº João Arnaldo Andreo Avelhaneda com o 3º. Nas damas masculinas, a EM Profª Jacira de Carvalho Silva foi campeã, seguida pela EM Profº Alberto Gandur, em 2º lugar, e pela EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho, em 3º. No dominó misto, a EM Profª Elza Pirro Vianna conquistou o 1º lugar, o Colégio XV de Abril ficou em 2º e a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho em 3º. Já no futsal masculino, o CE Castilho Santos (COC) foi campeão, o Colégio XV de Abril terminou em 2º lugar e a EM Profª Elza Pirro Vianna ficou em 3º.

Na classificação geral do Sub-9, a EM Profª Jacira de Carvalho Silva conquistou o 1º lugar, com 39 pontos. A EM Profª Elza Pirro Vianna ficou na 2ª colocação, com 37 pontos, enquanto a EM Profº Alberto Gandur terminou em 3º lugar, com 33 pontos.

Os premiados da categoria Sub-11

Na categoria Sub-11, a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho conquistou o 1º lugar na queimada feminina, com o CE Castilho Santos (COC) em 2º e a EM Profº João Arnaldo em 3º. Na queimada masculina, a EM Profº João Arnaldo foi campeã, seguida pela EM Profª Elza Pirro Vianna, em 2º lugar, e pela EM Profº Alberto Gandur, em 3º.

Nas damas femininas do Sub-11, a EM Profª Iracema Pinheiro ficou com o 1º lugar, a EM Profº Alberto Gandur conquistou o 2º e a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho terminou em 3º. Nas damas masculinas, a EM Profª Iracema Pinheiro Cândeo (Lola) também foi campeã, seguida pela EM Profª Jacira de Carvalho Silva, em 2º, e pela EM Profª Elza Pirro Vianna, em 3º.

No dominó misto, a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho conquistou o 1º lugar, a EM Profª Elza Pirro Vianna ficou em 2º e a EM Profª Eljácia Moreira em 3º. Já no futsal masculino, a EM Profª Elza Pirro Vianna ficou com o título, a EM Profª Jacira de Carvalho Silva conquistou o 2º lugar e a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho terminou em 3º.

Na classificação geral do Sub-11, a EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho foi a grande campeã, com 41 pontos. A EM Profª Elza Pirro Vianna ficou em 2º lugar, com 39 pontos, e a EM Profª Iracema Pinheiro Cândeo (Lola) terminou na 3ª colocação, com 31 pontos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 058/2026
Pregão Eletrônico nº 012/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFICINAS CONTÍNUAS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA"
Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo julgamento realizado pelo Agente de Contratação, ADJUDICA: A licitação em epígrafe, a favor das licitantes vencedoras: TATIANA FERRANTE TEIXEIRA - ME, CNPJ: 14.222.359/0001-18, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, vencedora do Item: 04, perfazendo o valor total de R$18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta reais), ANDÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES, CNPJ: 17.667.848/0001-71, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP, vencedora do item: 01, perfazendo um valor total de R$14.340,00 (quatorze mil trezentos e quarenta reais) e a empresa INSTITUTO GIACOMETTI LTDA, CNPJ: 66.804.496/0001-64, estabelecido na cidade de Santa Fé do Sul/SP, vencedora dos itens:02 e 03, perfazendo um valor total de R$34.608,00 (trinta e quatro seiscentos e oito reais), sendo o item 02 no valor total de R$22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais), o item 03 no valor total de R$11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais) cujas propostas apresentadas foram consideradas válidas pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.
Nova Canaã Paulista/SP, 15 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 058/2026
Pregão Presencial nº 012/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE OFICINAS CONTÍNUAS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA"
HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pelo Pregoeiro, figurando como licitantes vencedoras as empresas: TATIANA FERRANTE TEIXEIRA - ME, CNPJ: 14.222.359/0001-18, estabelecida na cidade de Nova Canaã Paulista/SP, ANDÉ SANCHES MARTIN DOMINGUES, CNPJ: 17.667.848/0001-71, estabelecida na cidade de Santa Fé do Sul/SP e a empresa INSTITUTO GIACOMETTI LTDA, CNPJ: 66.804.496/0001-64, estabelecido na cidade de Santa Fé do Sul/SP.
Nova Canaã Paulista/SP, 15 de outubro de 2026.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 132/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2025 PROCESSO Nº 035/2025 CONTRATO: 048/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA, AV. BRASIL, N°390, CENTRO, CEP 15.760-045 – URÂNIA/SP. CONTRATADA: A B MUNHAES SERVIÇOS ODONTOLOGICOS, CNPJ:- nº55.010.378/0001-68, OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo, visando a prestação de serviços de cirurgião dentista junto a secretaria municipal de saúde de Urânia/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos para atendimento junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. VALOR GLOBAL R$ 165.402,61 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dois reais, e sessenta e um centavos) ASSINATURA: APARECIDO FAZZIO – PREFEITO Municipal 15/10/2026. VIGÊNCIA:12 MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 Processo Licitatório n° 057/2026
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESF I E ESF III DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, CONFORME PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 13824471000124005 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 21/10/2026 HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 03/11/2026 HORÁRIO: 11h59min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 04/11/2026, fase de lances com início às 09h00min Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 Processo Licitatório n° 060/2026
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOGRAFIA DIGITAL DIRETA (DR), COM DETECTOR DIGITAL TIPO FLAT PANEL (CSI), ESTAÇÃO DE TRABALHO, MONITOR FULL HD, ROTEADOR, INSTALAÇÃO REMOTA OU PRESENCIAL, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA O SERVIÇO MUNICIPAL DE RADIOLOGIA DE URÂNIA/SP, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR). A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 23/10/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 10/11/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 10/11/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-000*
URÂNIA – Estado de São Paulo

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 Processo Licitatório n° 048/2026
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO ATENDIMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA MÉDICA (MÉDICO GENERALISTA) E GINECOLOGIA, BEM COMO SERVIÇOS TÉCNICOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA/RADIOGRAFIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:21/10/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 06/11/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 06/11/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE TRÊS FRONTEIRAS

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)
PROCESSO N. 122/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N. 002/2026
Referente: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E GEOTÉCNICA DO SOLO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, ELABORAÇÃO DE MAPA POTENCIOMÉTRICO E EMISSÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO PARA A ÁREA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ATERRO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP."
Flavio Luiz Renda de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa MENOSPOL AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 16.540.198/0001-36 com sede Rua Serafim Colletes, nº 02, Sala 01, Bairro Centro, Taiuva, Estado de São Paulo, com um valor global de 19.871,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta um reais).

Três Fronteiras /SP, em 06 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)
PROCESSO N. 125/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N. 004/2026
Referente: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, SERVIÇOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT, PLACA FTP7G44, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR SUAS ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."
Flavio Luiz Renda de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa 60.781.078 JEFERSON GONCALVES, CNPJ: 60.781.078/0001-12 com sede Rua Avenida Marginal, nº 396, bairro Distrito Industrial, Três Fronteiras, Estado de São Paulo, com um valor global de R$ 28.550,00 (vinte oito mil quinhentos e cinquenta reais).

Três Fronteiras /SP, em 06 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021.)
PROCESSO N° 136/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 081/2026
Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES DAS AVENIDAS, CALÇADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Flavio Luiz Renda de Oliveira, Prefeito Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra e parecer jurídico, AUTORIZO a contratação, nos termos do art. 75, inc. II, da lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa FARIA & FARIA PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 42.242.012/0001-72, com sede na Rua 17 nº 1450, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, valor global de R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Três Fronteiras /SP, em 09 de outubro de 2.026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA N° 083/2026
PROCESSO N° 138/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, COM SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AO EVENTO DA CAVALGADA E DIVULGAÇÃO FESTIVA NO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS – SP.
Após a verificação dos documentos apresentados:
Constatei que o procedimento está de acordo com as disposições legais. Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, encaminhando o processo para a Seção de Contabilidade para que possa proceder o empenhamento da despesa.
CONTRATADA: ROSELEI VILLANOVA DE JESUS ORTEGA - ME
CNPJ: 20.397.003/0001-18
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Três Fronteiras-SP, 07 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP

AUTORIZAÇÃO
DISPENSA N° 082/2026
PROCESSO N° 137/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS TIPO SACOLA, CONFECCIONADAS EM ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM, COM ALÇAS E ESTAMPA PERSONALIZADA, DESTINADAS À CAMPANHA OUTUBRO ROSA, PROMOVIDA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS FRONTEIRAS.
Após a verificação dos documentos apresentados:
Constatei que o procedimento está de acordo com as disposições legais. Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, encaminhando o processo para a Seção de Contabilidade para que possa proceder o empenhamento da despesa.
CONTRATADA: JOSÉ VINICIUS MARTINS GUILHEN CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 10.981.138/0001-72
VALOR: R$ 4.470,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Três Fronteiras/SP, 07 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP

DISPENSA N° 084/2026
PROCESSO N° 139/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E AVALIAÇÕES CLÍNICAS DESTINADAS À POPULAÇÃO MASCULINA DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP, NO ÂMBITO DA CAMPANHA NOVEMBRO AZUL 2026, COM ENFOQUE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM, PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES RELACIONADAS AO CÂNCER DE PRÓSTATA
Após a verificação dos documentos apresentados:
Constatei que o procedimento está de acordo com as disposições legais. Dessa forma, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, encaminhando o processo para a Seção de Contabilidade para que possa proceder o empenhamento da despesa.
CONTRATADA: GIANOTTO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 46.891.328/0001-46
VALOR: R$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Três Fronteiras/SP, 14 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP

EXTRATO DE CONTRATO N° 090/2026
Dispensa Eletrônica n° 002/2026
Processo n° 122/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA E GEOTÉCNICA DO SOLO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO, REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE PERMEABILIDADE, ELABORAÇÃO DE MAPA POTENCIOMÉTRICO E EMISSÃO DE LAUDO HIDROGEOLÓGICO PARA A ÁREA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ATERRO EM VALAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP."
Contratado: MENOSPOL AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 16.540.198/0001-36
Valor: R$ 19.871,00 (Dezenove mil oitocentos e setenta um reais).
VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 06/01/2027

Três Fronteiras /SP, em 06 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 091/2026
Dispensa Eletrônica n° 004/2026
Processo n° 125/2026
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, SERVIÇOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO PEUGEOT, PLACA FTP7G44, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR SUAS ADEQUADAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA."
Contratado: 60.781.078 JEFERSON GONCALVES
CNPJ: 60.781.078/0001-12
Valor: R$ 28.550,00 (vinte oito mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 05/11/2026

Três Fronteiras /SP, em 07 de outubro de 2026.

Flavio Luiz Renda de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS/SP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de antiguidade, objetos, artefatos e demais bens de relevante interesse histórico, cultural e memorialístico, destinados à composição do acervo e exposição museológica do Museu Histórico Municipal de Três Fronteiras/SP, conforme especificações do Termo de Referência.
RESULTADO: FRACASSADO.
JUSTIFICATIVA: O procedimento foi declarado fracassado em razão da desclassificação da única proposta apresentada, cujo valor permaneceu superior ao estimado pela Administração, mesmo após tentativa de negociação, nos termos do artigo 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DECISÃO: A autoridade competente ratificou o resultado fracassado e determinou o encerramento do procedimento, sem contratação.

Três Fronteiras/SP, 14 de outubro de 2026.

Flávio Luiz Renda de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

EMPRESA VENCEDORA: CPX DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
23	002.011.138	PNEU 225/60 R18 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara, de primeira linha, destinado a veículos da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 225/60 R18, sendo 225 mm a largura da seção, 60% a relação de aspecto (altura da parede lateral em relação à largura) e R18 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 104, correspondendo à capacidade de 900 kg por pneu. O índice de velocidade mínimo é H, suportando até 210 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless), com banda de rodagem lisa, simétrica ou assimétrica, adequada para uso urbano e rodoviário em veículos de passeio e SUVs. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural. O talão deverá ser em arame de aço, assegurando perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha, com reforço XL (Extra Load), classificada como C1 (Car/SUV). O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA	UN	20	R$ 691,00	R$ 13.820,00	ITARO/PERFOR MAX
		A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Pirelli Scorpion 225/60 R18 104H XL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Michelin LTX Force 225/60 R18 104H XL, Goodyear Wrangler Fortitude HT 225/60 R18 104H XL ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 13.820,00 (treze mil, oitocentos e vinte reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026 -
Caminhão Basculante — Convênio nº 984914/2025 — Ata de Registro de Preços nº 07/2026 (MIDR)

EMPRESA: **IVG BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.
OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 984914/2025 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA.*
QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1 (item 119 da Ata aderida)	029.001.017	CAMINHÃO TOCO TRAÇÃO 4X2 COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³ Caminhão 0 km, Caminhão deverá ser entregue emplacado, licenciado em nome do Município de São João das Duas Pontes, equipado com caçamba basculante de no mínimo 6m³, novo, ano 2026, modelo 2026 ou superior, zero quilômetro, cor branco, cabine simples, tração: 4x2, motor a diesel com potência de no mínimo 200 CV, câmbio manual no mínimo de 06 (seis) marchas `frente e 01 (uma) marcha à ré, direção hidráulica ou superior, combustível diesel, vidro elétrico, trava elétrica, retrovisor elétrico, pneus radiais mínimo 275 / 80 R 22,5, roda e pneu sobressalente, peso bruto total homologado de no mínimo 16.000 KG, CMT Capacidade Máxima de Tração Mínimo 32.000 kg, equipado com caçamba basculante, com capacidade de no mínimo 6m³ ,fabricada com aço, tampa traseira basculante e com abertura lateral tipo porteira, especial p/ transporte em geral, com assoalho em chapa 6 mm USI SAC 350, laterais em chapa 4 mm, chassis inferior e da caixa em chapa 6 mm, sistema hidráulico completo com 01 pistão de ação direta, com lameiros), escada de ferro com no mínimo 02 degraus na	UND	1	R$ 419.395,00	R$ 419.395,00
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**QTDE**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
		caçamba do lado do motorista para facilitar a subida e descida na caçamba, com faixas refletivas incluso, devidamente adaptada no veículo e pintura automotiva na cor branca, com faixas refletivas, protetor de ciclista e demais itens obrigatórios em conformidade com as normas do DETRAN e CONTRAN.				

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 419.395,00 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e cinco reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA
Redação: Ivair Bologna, Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
Tiragem: 20.000 exemplares
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

São João das Duas Pontes, 24 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

EMPRESA VENCEDORA: ZEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.840.358/0001-44.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
11	002.011.152	PNEU 17.5-25 E3/L3 - Pneu novo, de construção diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), de primeira linha, destinado a máquinas pesadas fora de estrada (OTR — Off-The-Road) da frota municipal, como carregadeiras, caminhões articulados, motoniveladoras (patrols) e pás-carregadeiras, para operação em pisos não pavimentados, terraplenagem, obras de infraestrutura e mineração. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 17.5-25, sendo 17.5 polegadas a largura da seção e 25 polegadas o diâmetro da roda, com construção diagonal (bias-ply). O índice de carga mínimo exigido é 181, correspondendo à capacidade de 8.250 kg por pneu em montagem simples, e o índice de velocidade mínimo é A2, suportando até 10 km/h, conforme tabela TRA (Tire and Rim Association) para pneus OTR. A construção deverá ser do tipo diagonal (bias-ply), sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem de classificação E3/L3 conforme norma TRA, sendo E3 (Earthmover — Rock) para serviços de terraplenagem e movimentação de terra em pisos rochosos e abrasivos, e L3 (Loader — Rock) para operação com carregadeiras e equipamentos de carga em condições severas. O desenho da banda de rodagem deverá ser não direcional, com garras (lugs) robustas e agressivas que proporcionem excelente tração, resistência à derrapagem e autolimpeza eficiente, aliado a composto de borracha natural/sintética de alta resistência a cortes, arrancamentos e abrasão, adequado para operação em solos, rochas, mineração, pedreiras e condições agressivas de desgaste. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural, com lonagem equivalente mínima de 20PR (ply rating), assegurando robustez para operação com cargas elevadas, resistência superior a impactos e cortes em pisos irregulares e elevado índice de recapabilidade. O talão deverá ser em arame de aço com reforço estrutural, garantindo perfeita fixação à roda e resistência a deslocamentos laterais sob carga máxima. A banda de rodagem deverá ser em borracha de alta resistência com compostos formulados para resistência superior ao corte, à abrasão e ao desgaste em condições severas fora de estrada. A estrutura deverá ser de carcaça diagonal, com parede lateral reforçada, classificada como produto de primeira linha.	UN	6	R$ 2.700,00	R$16.200,00	BBW E3L3
		O pneu deverá atender às normas técnicas aplicáveis da TRA (Tire and Rim Association) e possuir certificação compatível com a regulamentação brasileira vigente. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 36 meses (prazo estendido devido à baixa rotatividade e maior vida útil dos pneus OTR), de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Bransales 17.5-25 20PR E3/L3 TL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Naiper 17.5-25 20PR E3/L3 TL, Century 17.5-25 20PR E3/L3 TL, Durable 17.5-25 20PR E3/L3 TL, Gripmaster G-Earth 1130HD 17.5-25 20PR E3/L3 TL, OTRMAX Max-Earth 1130HD 17.5-25 20PR E3/L3 TL, Titan LCM 17.5-25 16PR E3/L3 TL, Goodyear ND LCM 17.5-25 16PR E3/L3 TL ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
12	002.011.128	PNEU 175/70 R14 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara, de primeira linha, destinado a veículos de passeio e utilitários leves da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 175/70 R14, com índice de carga mínimo de 88 (equivalente a 560 kg por pneu) e índice de velocidade mínimo T (suportando até 190 km/h). A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless), com banda de rodagem lisa, simétrica ou assimétrica, adequada para uso em vias pavimentadas. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, o talão em arame de aço e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, garantindo durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o desempenho do produto durante sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA	UN	24	R$ 200,00	R$ 4.800,00	ROADKING RADIAL 109
		A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Goodyear Assurance® MaxLife™ 175/70 R14 88T XL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Pirelli, Michelin, Continental ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
14	002.011.129	PNEU 185 R14C - Pneu veicular novo, radial, sem câmara, de primeira linha, com construção reforçada para veículos leves, destinado à frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 185 R14C, sendo a designação "C" indicativa de pneu de construção reforçada para uso comercial, com capacidade de carga superior em comparação aos pneus de passeio convencionais. O índice de carga mínimo exigido é 102/100, correspondendo à capacidade de 850 kg por pneu em montagem simples e 800 kg por pneu em montagem dupla (rodado traseiro geminado). O índice de velocidade mínimo é R, suportando até 170 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless), com banda de rodagem lisa, simétrica ou assimétrica, adequada para uso em vias pavimentadas. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural. O talão deverá ser em arame de aço, assegurando perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e quilometragem, inclusive em condições de carga elevada e uso contínuo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Goodyear Cargo Marathon 2 185 R14C 102/100R, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha do segmento comercial — tais como Pirelli Chrono, Michelin Agilis, Continental VanContact Ultra ou	UN	12	R$ 234,00	R$ 2.808,00	ROADWING RW-05
		equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
20	002.011.147	PNEU 205/75R16C - Pneu veicular novo, radial, sem câmara de ar (tubeless), de primeira linha, destinado a veículos utilitários leves e vans da frota municipal, para uso em eixos direcionais e de tração em percursos urbanos e rodoviários pavimentados. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 205/75R16C, sendo 205 milímetros a largura da seção, perfil 75% (relação altura/largura), R16C o diâmetro da roda em polegadas com designação comercial (C = Commercial) para veículos utilitários, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 113/111, correspondendo à capacidade de 1.150 kg por pneu em montagem simples e 1.090 kg em montagem dupla. O índice de velocidade mínimo é Q, suportando até 160 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem do tipo lisa (rodoviária), com desenho simétrico e robusto, blocos largos e canais de escoamento eficientes para garantir aderência e estabilidade em pisos pavimentados, inclusive em condições de chuva, projetada para uso urbano e rodoviário de veículos utilitários leves e vans. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, com estrutura reforçada para uso comercial, com lonagem equivalente mínima de 10PR (ply rating), assegurando robustez para operação com cargas elevadas típicas do segmento de transporte leve. O talão deverá ser em arame de aço, garantindo perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com compostos especiais que proporcionam rendimento quilométrico superior, alta durabilidade, resistência à abrasão, cortes e arrancamentos, baixa resistência ao rolamento para economia de combustível, maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Goodyear Assurance® MaxLife™ 205/75R16C 113/111Q 10PR TL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas	UN	8	R$ 307,00	R$ 2.456,00	BBW CARGON W5

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 37.576,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

EMPRESA VENCEDORA: I. BORDIGNON PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.891.740/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
27	002.011.140	PNEU 255/75 R15 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara, de primeira linha, destinado a picapes e veículos utilitários da frota municipal. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 255/75 R15, sendo 255 mm a largura da seção, 75% a relação de aspecto (altura da parede lateral em relação à largura) e R15 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 110, correspondendo à capacidade de 1.060 kg por pneu. O índice de velocidade mínimo é S, suportando até 180 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless), com banda de rodagem lisa, simétrica ou assimétrica, adequada para uso urbano, rodoviário e terrenos mistos em picapes, SUVs e jipes. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural. O talão deverá ser em arame de aço, assegurando perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, proporcionando maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha, com classificação C2 (VAN/LT). O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Pirelli Scorpion ATR 255/75 R15 109/105S, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Firestone Destination H/T	UN	8	R$ 1.070,00	R$ 8.560,00	GOODYEAR
		255/75 R15 110S, Goodyear Kelly Edge SUV 2 255/75 R15 109S ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

EMPRESA VENCEDORA: RK COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.793.970/0001-74.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
28	002.011.145	PNEU 275/80R22.5 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara de ar (tubeless), de primeira linha, destinado a caminhões e ônibus da frota municipal, para uso em eixos direcionais e livres em percursos rodoviários pavimentados de curta, média e longa distância. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 275/80R22.5, sendo 275 milímetros a largura da seção, perfil 80% (relação altura/largura) e R22.5 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 149/146, correspondendo à capacidade de 3.250 kg por pneu em montagem simples e 3.000 kg em montagem dupla. O índice de velocidade mínimo é M, suportando até 130 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem do tipo lisa (rodoviária), com múltiplos sulcos longitudinais adequados para escoamento de água em pisos molhados e paredes reversas que assegurem eficiência de frenagem, projetada para eixos direcionais e livres em percursos exclusivamente pavimentados, com média e alta severidade de abrasão. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural, com lonagem equivalente mínima de 16PR (ply rating), assegurando robustez para operação com cargas elevadas e elevado índice de recapabilidade. O talão deverá ser em arame de aço, garantindo perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com compostos especiais que proporcionam rendimento quilométrico superior, resistência à abrasão, cortes e arrancamentos, baixa resistência ao rolamento para economia de combustível, baixo nível de ruído, maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Pirelli FR01 275/80R22.5 149/146M 16PR TL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Pirelli Anteo Pro-S 275/80R22.5 149/146M 16PR TL, DPLUS LS602 275/80R22.5 149/146M 16PR TL, Firestone FS403 Classic 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, Continental HSR2 SA 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, Goodyear Steelmark AGS 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, Michelin X Multi Z 275/80R22.5 ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.	UN	50	R$ 1.296,00	R$ 64.800,00	HIFLY HH162+

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

		descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					
29	002.011.146	PNEU 275/80R22.5 BORRACHUDO - Pneu veicular novo, radial, sem câmara de ar (tubeless), de primeira linha, destinado a caminhões e ônibus da frota municipal, para uso em eixos de tração em percursos rodoviários pavimentados e mistos de curta, média e longa distância. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 275/80R22.5, sendo 275 milímetros a largura da seção, perfil 80% (relação altura/largura) e R22.5 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 149/146, correspondendo à capacidade de 3.250 kg por pneu em montagem simples e 3.000 kg em montagem dupla. O índice de velocidade mínimo é L, suportando até 120 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem do tipo borrachuda (tração), com blocos largos e profundos, sulcos transversais agressivos e desenho hexagonal ou simétrico adequados para tração superior em pisos pavimentados e mistos (asfalto e terra), projetada para eixos de tração em percursos pavimentados com média e alta severidade de abrasão, proporcionando excelente aderência, resistência a cortes e arrancamentos. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural, com lonagem equivalente mínima de 16PR (ply rating), assegurando robustez para operação com cargas elevadas e elevado índice de recapabilidade. O talão deverá ser em arame de aço, garantindo perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com compostos especiais que proporcionam rendimento quilométrico superior, resistência à abrasão, cortes e arrancamentos, baixa geração de calor, maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Continental Conti Hybrid HD3 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Goodyear KMax D 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, Pirelli TG88 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, JK JetSteel JDL 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, RoadX RT789 275/80R22.5 149/146L 16PR TL, Challenger CDL 275/80R22.5 149/146L 16PR TL ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.	UN	30	R$ 1.340,00	R$ 40.200,00	HIFLY HH356
30	002.011.144	PNEU 295/80R22.5 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara de ar (tubeless), de primeira linha, destinado a caminhões e ônibus da frota municipal, para uso em eixos direcionais, livres e de tração moderada em percursos rodoviários pavimentados de curta, média e longa distância. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 295/80R22.5, sendo 295 milímetros a largura da seção, perfil 80% (relação altura/largura) e R22.5 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 152/148, correspondendo à capacidade de 3.550 kg por pneu em montagem simples e 3.150 kg em montagem dupla. O índice de velocidade mínimo é M, suportando até 130 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem do tipo lisa (rodoviária), com sulcos longitudinais adequados para escoamento de água em pisos molhados e lâminas	UN	8	R$ 1.355,00	R$ 10.840,00	NEUPAR NP602
		transversais que assegurem eficiência de frenagem, projetada para eixos direcionais e livres em percursos exclusivamente pavimentados, com média e alta severidade de abrasão. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural, com lonagem equivalente mínima de 16PR (ply rating), assegurando robustez para operação com cargas elevadas e elevado índice de recapabilidade. O talão deverá ser em arame de aço, garantindo perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com compostos especiais que proporcionam rendimento quilométrico, resistência à abrasão, cortes e arrancamentos, baixa resistência ao rolamento para economia de combustível, maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha. O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Pirelli FR 295/80R22.5 152/148M 16PR TL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Firestone FS440Z 295/80R22.5 152/148M TL, Continental Conti Hybrid HS3 295/80R22.5 152/148M 16PR TL, Pirelli Itineris Steer 295/80R22.5 152/148M TL ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 115.840,00 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES –
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2026 -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

EMPRESA VENCEDORA: IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.693.328/0002-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARA DE AR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E À CONTINUIDADE OPERACIONAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
25	002.011.149	PNEU 235/75R17,5 - Pneu veicular novo, radial, sem câmara de ar (tubeless), de primeira linha, destinado a caminhões e ônibus da frota municipal, para uso em eixos direcionais e livres em percursos urbanos e rodoviários pavimentados de curta, média e longa distância. - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS O pneu deverá atender à medida 235/75R17,5, sendo 235 milímetros a largura da seção, perfil 75% (relação altura/largura) e R17,5 o diâmetro da roda em polegadas, com construção radial. O índice de carga mínimo exigido é 132/130, correspondendo à capacidade de 2.000 kg por pneu em montagem simples e 1.900 kg em montagem dupla. O índice de velocidade mínimo é M, suportando até 130 km/h. A construção deverá ser do tipo radial, sem câmara de ar (tubeless — TL), com banda de rodagem do tipo lisa (rodoviária), com desenho simétrico de sulcos longitudinais em zigue-zague e nervuras robustas, adequados para escoamento eficiente de água em pisos molhados, garantindo estabilidade em curvas e precisão de direção, projetada para eixos direcionais e livres em percursos pavimentados urbanos e rodoviários de curta, média e longa distância. A carcaça deverá ser confeccionada em lona de poliéster, garantindo flexibilidade e resistência estrutural, com lonagem equivalente mínima de 10PR (ply rating), assegurando robustez para operação com cargas elevadas e elevado índice de recapabilidade. O talão deverá ser em arame de aço, garantindo perfeita fixação à roda, e a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com compostos especiais que proporcionam rendimento quilométrico superior, resistência à abrasão, cortes e arrancamentos, baixa resistência ao rolamento para economia de combustível, maior durabilidade, estabilidade e segurança ao veículo. A estrutura deverá ser de carcaça radial, classificada como produto de primeira linha.	UN	18	R$ 1.085,00	R$ 19.530,00	LINGLONG
		O pneu deverá possuir certificação e selo de aprovação do INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 379/2021, comprovando o atendimento aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos pelo órgão regulador. Deverá acompanhar o produto manual de instruções em idioma português, contendo orientações de uso, manutenção, calibragem e instalação. A data de fabricação deverá estar gravada no pneu por meio do código DOT (Department of Transportation), sendo aceitos exclusivamente pneus fabricados nos últimos 12 meses, de modo a garantir a integridade e o pleno desempenho do produto durante toda a sua vida útil. - MARCA DE REFERÊNCIA A marca de referência indicada para fins de equivalência técnica é a Continental Conti Hybrid LA3 235/75R17,5 132/130M 12PR TL, ou similar ou superior, desde que atendida integralmente a totalidade das especificações técnicas mínimas descritas neste termo. A indicação da marca de referência tem caráter meramente orientador, não limitando a participação de outras marcas de primeira linha — tais como Pirelli FR:01 235/75R17,5 132/130M TL, Bridgestone M814 235/75R17,5 132/130M 14PR TL, Michelin X Multi Z 235/75R17,5 132/130M TL, Goodyear Regional RHS 235/75R17,5 132/130L TL ou equivalentes —, desde que comprovadas as mesmas características técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no presente descritivo, assegurando-se, assim, a competitividade do certame e a melhor proposta para a Administração.					

1.1. VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais).
1.2. DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João das Duas Pontes, 15 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES -
- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO: 067/2026. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 033/2026. Em conformidade com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos da legislação aplicável, torna público aos interessados que o Executivo Municipal pretende realizar a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS EM FIBRA DE VIDRO, DESTINADAS À COMPOSIÇÃO DO PRESÉPIO NATALINO E À ORNAMENTAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP.". PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS**: De 19/10/2026 às 08h00min até às 17:00 do dia 21/10/2026. As empresas devidamente qualificadas e interessadas em manifestar interesse no fornecimento do objeto descrito no Termo de Referência deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo disponibilizado, juntamente com os documentos de habilitação, exclusivamente para o e-mail: licitacao@sjduaspontes.sp.gov.br. O Aviso de Contratação direta completo e seus anexos poderão ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://sjduaspontes.sp.gov.br/index no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3481-1538, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 15 de outubro de 2026.

José Carlos Baruci Junior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Aspásia

CNPJ 01.633.543/0001-09
Email: camaramunicipalaspasia@hotmail.com ou cmaspasia@yahoo.com.br
Tel/Fax (0xx17) 3664-1203 – Celular 99732-9928
RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

A Câmara Municipal de ASPÁSIA convida os Nobres Vereadores, as Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação, de Assuntos Gerais, e a população em geral para participar da **Audiência Pública** para discussão do **Projeto de Lei n. 029/2026 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aspásia para o exercício de 2027**, que será realizada no dia **20 de outubro de 2026, às 19:00 horas** no prédio da Câmara Municipal de Aspásia, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aspásia, sp, 15 de outubro de 2026.

LAURINALDO DE OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA M. SANTA CLARA D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/26
PROCESSO Nº 57/26
REFERÊNCIA: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de geoprocessamento aplicados à atualização do cadastro imobiliário, bem como a implantação sistema de informações geográficas web e mobile, na modalidade SaaS, incluindo suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Santa Clara d'Oeste – SP.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ Nº 03.338.574/0001-62 vencedor do lote 01.
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Santa Clara D'Oeste, 08 de outubro de 2026
JOSÉ BASÍLIO DE FARIAS
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 098/26
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda
Assinatura: 15/10/2026
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de geoprocessamento aplicados à atualização do cadastro imobiliário, bem como a implantação sistema de informações geográficas web e mobile, na modalidade SaaS, incluindo suporte técnico, treinamento e hospedagem de dados georreferenciados para o Município de Santa Clara d'Oeste – SP
Valor: R$ 261.032,00
Prazo: 24 meses
Processo: 57/26 – Pregão Presencial: 15/26

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 16/26
PROCESSO Nº 63/26
REFERÊNCIA: Aquisição de mobiliário escolar, equipamentos pedagógicos e de escritório destinados ao atendimento das necessidades das unidades de Educação Infantil – CEMEI SRA. NEUZA FACINCANI ZARPELON, conforme Plano de Ação nº 09032025-080728 – Transferegov.br – Emenda Parlamentar 20258130006 – Paulo Freire Costa
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa M. DE LOURDES D. ALVARES CNPJ: 34.317.272/0001-31 vencedor dos itens 03, 04; à empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 11.552.540/0001-02 vencedor dos itens 08; à empresa EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 02.309.765/0001-33 vencedor do item 02, 07, 11; à empresa SWJ SISTERS REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 55.118.469/0001-11 vencedor dos itens 06; à empresa ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICO LTDA EPP CNPJ: 16.779.255/0003-04 vencedor do item 10; à empresa B2G PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 58.959.886/0001-85 vencedor dos itens 05; à empresa ALFA GLOBAL LTDA CNPJ: 63.855.800/0001-04 vencedor do item 09; à empresa CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA CNPJ: 06.957.510/0001-38 vencedor dos itens 01;
Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.
Santa Clara d'Oeste, 06 de outubro de 2026.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, equipamentos pedagógicos e de escritório destinados ao atendimento das necessidades das unidades de Educação Infantil – CEMEI SRA. NEUZA FACINCANI ZARPELON, conforme Plano de Ação nº 09032025-080728 – Transferegov.br – Emenda Parlamentar 20258130006 – Paulo Freire Costa
Assinatura: 15/10/2026
Prazo: 12 meses
Processo: 63/26 – Pregão Eletrônico: 16/26
Contrato nº: 099/26
Contratado: M. de Lourdes de Alvares Ltda
Valor: R$ 4.240,00
Contrato nº: 0100/26
Contratado: F.S. Comercio e Serviços Ltda
Valor: R$ 1.979,33
Contrato nº: 0101/26
Contratado: Egide Comercio de Vestuario e Eletrodomesticos Ltda
Valor: R$ 37.945,40
Contrato nº: 0102/26
Contratado: SWJ Sisters Representações Ltda
Valor: R$ 6.168,00
Contrato nº: 0103/26
Contratado: Eletro Centro Comercio de Peças e Eletroeletronicos Ltda
Valor: R$ 40.876,00
Contrato nº: 0104/26
Contratado: B2G Participações Ltda
Valor: R$ 7.105,10
Contrato nº: 0105/26
Contratado: Alfa Global Ltda
Valor: R$ 2.100,00
Contrato nº: 0106/26
Contratado: Criarte Industria e Comercio de Esquadrias Ltda
Valor: R$ 980,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Processo Interno nº 068/2026
Adesão de Ata de Registro de Preço nº 07/2026
Origem: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR, inscrita no CNPJ Nº 44.988.147/0001-07, Ata de Registro de Preço nº 01/2025 do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Edital nº 006/2025, Processo nº 006/2025
DESPACHO
Processada a presente Adesão de Ata de Registro de preço, tendo como objeto Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Uniforme Escolar Para Atender Os Municípios Consorciados, Na Condição De Órgão Participante, tendo por Origem: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR, inscrita no CNPJ Nº 44.988.147/0001-07, Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Edital nº 006/2025, Processo nº 006/2025, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo órgão gerenciador, adjudicando a licitação, bem como após a manifestação da empresa vencedora do certame, assim como após a análise da Ata de Registro de Preço, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa RP BRASIL CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. 31.811.731/0001-40, com sede na Rua Jorge Tibiriçá, 3.722, Santa Cruz, São José Do Rio Preto, SP - CEP. 15.014 040, no valor de R$ 134.225,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Encaminha-se o presente ao departamento responsável para as providências cabíveis.
Santa Clara d'Oeste, 08 de outubro de 2026.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0107/26
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: RP Brasil Confecção De Vestuário Ltda - Epp
Assinatura: 15/10/2026
Objeto: Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Uniforme Escolar Para Atender Os Municípios Consorciados, Na Condição De Órgão Participante, tendo por Origem: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR, inscrita no CNPJ Nº 44.988.147/0001-07, Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Edital nº 006/2025, Processo nº 006/2025
Valor: R$ 134.225,00
Prazo: 12 meses
Origem: Consórcio Intermunicipal Rio Grande e Paraná – CONGRAPAR, inscrita no CNPJ Nº 44.988.147/0001-07, Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 006/2025, Edital nº 006/2025, Processo nº 006/2025
Processo Interno nº 068/2026 - Adesão de Ata de Registro de Preço nº 07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINIBUS/VAN, NOVO, ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2026 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP, VISANDO À AMPLIAÇÃO E À MELHORIA DA FROTA MUNICIPAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL".**

A sessão de Pregão se dará no dia 29 de outubro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.santasalete.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 16/10/2026.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 29/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 29/10/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 15 de outubro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. SANTA RITA D' OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo n.º 056/26 – Inexigibilidade n° 06/26, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. N° 74, II, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE, para Contratação da empresa: CR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 28.693.051/0001-65, com sede na Rua Maximino Jose da
Rocha, n° 4.053, Sala A, bairro Jardim São Bento, cidade de Aparecida do Taboado/MS, CEP n° 79.570-000, Estado do Mato Grosso do Sul, destinado a Contratação de show artístico da banda "CONEXÃO HIT" para comemoração do evento "REVEILLON" que será realizado no dia 31 de dezembro de 2026, no município de Santa Rita d'Oeste, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Santa Rita d'Oeste/SP, 15 de outubro de 2026.
Osmar Sampaio
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0053/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Contratado: CR Produções e Eventos Ltda - ME
Assinatura: 15/10/2026
Objeto: Contratação de show artístico da banda "CONEXÃO HIT" para comemoração do evento "REVEILLON" que será realizado no dia 31 de dezembro de 2026, no município de Santa Rita d'Oeste
Valor: R$ 70.000,00
Prazo: 03 (três) meses
Processo: 056/2026 – Inexigibilidade: 06/2026

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO DO ITEM**", objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EDUCACIONAL INTEGRADA, COMPOSTA POR PLATAFORMA DIGITAL ÚNICA, QUE CONTEMPLE SOFTWARE DE AUTORIA PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS EDUCACIONAIS E AMBIENTE DE GESTÃO E OFERTA DE CURSOS DE FORMAÇÃO, DESTINADOS AO PÚBLICO DIRETAMENTE VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UMA PARCELA DA POPULAÇÃO.** Este certame utiliza-se do aplicativo **"licitações"**, do Portal Eletrônico: https://bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08:00h** do dia **16/10/2026** até as **08:00h** do dia **06/11/2026**. **Abertura das propostas: 06/11/2026** às **8:30h**. **Início da Sessão Pública: 06/11/2026** às **08:30h**. **Formalização de Consultas: E-mail:** licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), na data de assinatura.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: F C M SEGANTINI-ME
CNPJ: 50.339.868/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2025

TERMO DE CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 182/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA MENSAL AO SETOR DE PATRIMÔNIO, AUXILIANDO NA ORGANIZAÇÃO E CONTROLE PATRIMONIAL, NA ATUALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS INTERNOS, ANÁLISE DE CADASTROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CLASSIFICANDO-OS CONFORME PCASP, DEPRECIAÇÃO, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS AO CONTROLE DOS BENS, O QUE INCLUI ORIENTAÇÕES AO SETOR DE PATRIMÔNIO PARA A REGULAMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, EM ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, RESOLUÇÕES E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS POR PARTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DISPONDO DE MAIOR TRANSPARÊNCIA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Valor contratual: R$ 33.600,00
IPCA (set/2025 a ago/2026): 4,22%
Reajuste Mensal: R$ 118,16
Valor Mensal Reajustado: R$ 2.918,16
Valor Contratual Atualizado: R$ 35.017,92

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/10/2026 À 19/10/2027

Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, na data de sua assinatura.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL
CNPJ 01.611.210/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 018/2026** - Processo 028/2026. Objeto: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a elaboração, diagramação, impressão, aplicação de provas e processamento de dados, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de VITÓRIA BRASIL.* A realização do Pregão será no dia **06 de Novembro de 2026, às 08h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site www.vitoriabrasil.sp.gov.br e no site da plataforma: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 15 de Outubro de 2026.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito